



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0440/2016, de 21 de junho de 2016

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto 14 de junho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 15 de junho de 2012,

CONSIDERANDO, o processo n.º 23091.006174/2016-53,

CONSIDERANDO o que determina o Inciso XVIII, Artigo 28, do Estatuto da UFERSA,

R E S O L V E:

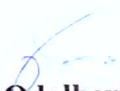
Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária integral com paridade, nos termos do art. 40 da Constituição Federal de 1988, combinado com a Emenda Constitucional 41/2003, publicada no DOU de 31.12.2003, a Servidora **Silvia Maria Mendes Ahid**, matrícula SIAPE n.º 1344900, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 4, do Quadro Permanente desta Universidade, com proventos integrais.

Art. 2º Declarar vago o respectivo cargo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Publique-se, afixando-se no
Mural dos Atos Oficiais

21 / 06 / 16


Francisco Odolberto de Araújo
Reitor em Exercício

MATÉRIA PUBLICADA

D.O.U. N.º 119
Data: 23 / 06 / 16
Seção: 2 Pág: 28


Marcia de Jesus Xavier
Chefe de Gabinete